INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Caraguatatuba

EDITAL Nº 004/2013

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SiSU

1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - *Campus* Caraguatatuba, no uso de suas atribuições, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada – SiSU, do 1º semestre de 2013.

2. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A Declaração de Interesse é valida para todos os candidados que tenham nota no Enem 2011 ou 2012, independentemente de estarem inscritos ou não no SiSU.

2.2. Os candidatos que se inscreveram no SiSU para o primeiro semestre de 2013 e não foram selecionados para a matrícula, poderão declarar interesse.

2.3. A Declaração de Interesse será feita mediante o preenchimento de formulário próprio, no *campus* Caraguatatuba, pelo próprio candidato ou por seu representante legal, com procuração simples, até o dia 01 de março de 2013.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETUAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Para efetuar a Declaração de Interesse, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Boletim do Enem 2011 ou 2012;
b) Cópia do RG e do CPF;
c) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

4. DOS CRITÉRIOS, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O candidato só poderá declarar interesse em um curso.

4.2. A Coordenadoria de Registros Escolares analisará os documentos e fará a classificação dos candidatos, seguindo a pontuação em ordem decrescente, obtida no Enem 2011 ou 2012.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes disponíveis para o processo de que trata este Edital estão no quadro abaixo relacionado:

Curso	Período	Duração	Vagas
Licenciatura em Matemática	Manhã	8 Semestres	12
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	5 Semestres	5

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de classificação dos candidatos será divulgada no dia 04 de março de 2013 às 14:00h, nos murais do *campus*, sendo de responsabilidade do candidato a

verificação desta. Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação por telefone, carta, e-mail, fax ou similares.

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas do dia 04 ao dia 06 de março de 2013, na Coordenadoria de Registros Escolares, até o preenchimento total das vagas ofertadas por curso. O candidato deverá trazer os originais e entregar as cópias dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
b) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cédula de identidade (RG);
e) Título de eleitor (frente e verso) com a comprovação de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
f) Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
g) CPF;
h) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso;
i) Comprovante de residência.

Observações:

i. A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar as originais,
ii. Na falta de um dos documentos, o candidato poderá perder o direito à vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº. 12.089, de 11/11/2009.

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pelo IFSP *Campus* Caraguatatuba.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Caraguatatuba com consulta, se necessário, à Coordenadoria de Processo Seletivo.

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2013.

Adriano Aurélio Ribeiro Barbosa
Diretor Geral
Campus Caraguatatuba